



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/86

DATA: 04.12.86

SÚMULA: designa comissão p/avaliar os bens
imóveis do Patrimônio de Bela Vis-
ta, as propriedades de uso público

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Para-
ná, no uso das atribuições, observada a Lei Orgânica dos Muni-
cípios,

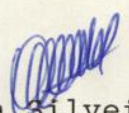
R E S O L V E

DESGINAR os cidadãos MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA ,
ROSALINO BOTTEGA, SONY ANTONIO DE MARCHI e CARLOS ALBERTO LEI-
TE, para comporem uma comissão incumbida de avaliar os bens
imóveis, a seguir relacionados, todos integrantes da plantado
Patrimônio Bela Vista D'Oeste, de propriedade atribuída a Com-
panhia de Colonização e Desenvolvimento Rural - CODAL e cuja
aquisição o Município de Guaíra pretende, para regularização
das propriedades de uso público:

- CEMITÉRIO : lotes 1(um) a 24 (vinte e quatro) da
quadra nº 22, com área total de 16.200
m²;
- POSTO DE SAÚDE : lote nº 19 da quadra nº 15 com a área
de 675 m²;
- CAMPO DE FUTEBOL : lotes 1 a 9 e 16 a 24 da quadra nº 25,
com área individual de 675m² somando
18 lotes com a área total de 12.150 m²;
- ESCOLA : lotes 10 a 15 da quadra nº 05 com a á-
rea total de 4.050 m².

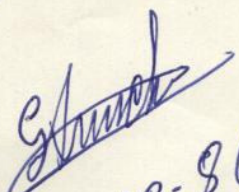
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em
05 de dezembro de 1986.


Osvaldino da Silva,
Prefeito Municipal.

5-12/86


5/12/86.
Osvaldino da Silva
08/12/86


12-12-86